



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 16/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD- 11/80 DE 25.01.80.

R E S O L V E:


Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$... 2.592.000,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08472752.177.000	- CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	- TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3.2.5.4	- APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Cr\$ 2.592.000,00
TOTAL.....		Cr\$ 2.592.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrentes da presente suplementação, será coberta por recursos a serem transferidos pelo MEC/DAE, com o fim de ser dada continuidade aos programas de Bolsas, conforme discriminado no ofício CODAC/DAE nº. 000001/80.

BALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 31 de janeiro de 1.980.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO BORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

Fernando Augusto Alves Pace

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

Edson Pacheco de Almeida

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]